

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA Nº 017/2025
PROCESSO Nº 079/2025**

Aos 11 (onze) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, (dezoito horas) horário local, na sala da Comissão de Contratação, reuniram-se a Agente de Contratação, Whirdênio Silva de Souza e a equipe de apoio, composta por: a Srta. Eylla Vitoria Peres Medeiros, o Sr. Israel Vieira Souza o Sr. Jorge Henrique Oliveira dos Santos, para os procedimentos inerentes a Dispensa de Licitação epígrafe que tem por finalidade **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DESTINADOS AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA - RR"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, I, §3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital de Dispensa nº 017/2025.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentando por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, Constituição Federal 1988, qual determinou que as obras e serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas ou jurídicas nos campos mercadológica distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa as contratações.

1 - Foi solicitado aos licitantes que o envio da PROPOSTA DE PREÇOS por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com, da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Monte Roraima s/n Bairro: Vila Nova. Município de Pacaraima – RR.

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA, CNPJ: 48.083940/0001-18, proposta enviada dia 11/08/2025 às 17:32.

2 – Conforme proposta sendo estas analisadas e rubricadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Após a respectiva a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita:

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA, CNPJ: 48.083.940/0001-18, Com o valor global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)

3 - Dando continuidade, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço, apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MELHOR PROPOSTA:

VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais).

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA, CNPJ: 48.083.940/0001-18

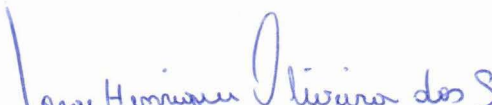
Nada mais a registrar em Ata, o Agente de Contratação encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio.


WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Equipe de Apoio:


Eylla Vitoria Peres Medeiros


Israel Vieira Souza


Jorge Henrique de Oliveira dos Santos